



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano V - Edição nº 00285 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
623C0DC2A7EA655D97A96E38C9CFBFEA

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES ALFABETIZADORES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.
- DECRETOS Nº 182/2018 E 183/2018.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
 CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
 TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES ALFABETIZADORES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

Divulgação do Resultado – Etapa final

	Candidatos	Pontuação
1.	Jose Carlos P Neves	09
2.	Darlene Martins de Souza	10
3.	Silvana Silva Santos	08
4.	Domingas Rosa Neves	06
5.	Kríssia Lorrane Bispo Gonçalves	12
6.	Darlene Ferreira de Menezes	08
7.	Flavia Neves Pereira	06
8.	Glecia Viera dos Santos	07
9.	Amanda dos Santos anjos	08
10.	Arlete Barreto do Nascimento	10

Iraquara-Ba, 10 de Maio de 2018

EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.

CNPJ 13.922.596/0001-29

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO /GP Nº. 182, DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Nomeia a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Iraquara – FME e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 3º. Nomear **Simone Neves Pinto**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado através do Decreto 006/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, **Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME**, portador do CNPJ/MF de n.º 30.395.460/0001-27.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.
CNPJ 13.922.596/0001-29

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO /GP Nº. 183, DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos Funda Municipal de Educação de Iraquara - FME junto aos estabelecimentos bancários e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos do Fundo Municipal de Educação de Iraquara - FME do Município de Iraquara/BA, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I – Para movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Educação FME:

- a) Secretária Municipal de Educação, **Simone Neves Pinto**, Decreto de Nomeação 006/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, Portadora do RG de n.º 08495253-90 SSP/BA, inscrita no CPF/MF de n.º 940.893.705-82.
- b) Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, **Carlson Menezes Ribeiro**, Decreto de Nomeação 002/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, Portador do RG de n.º 01301522-26 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF de n.º 105.414.315-15.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.
CNPJ 13.922.596/0001-29

GABINETE DO PREFEITO



- VIII. Baixar Cheques
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =